



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 48/2022

Acrescenta parágrafo único ao artigo 3º do Projeto de Lei 48/2022.

Art. 1º O artigo 3º do Projeto de Lei nº 48/2022 passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 3º Durante a Semana Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CAC's), o poder executivo municipal poderá realizar eventos, palestras e outras ações voltadas ao público dos CAC's

Parágrafo único. Os eventos, palestras e demais ações realizadas em comemoração à Semana Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CAC's,) deverão, exclusivamente, versar sobre a imprescindibilidade do desarmamento da população civil, bem como a conexão entre a flexibilização da legislação armamentista e o aumento da incidência de crimes violentos. ”

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 06 de dezembro de 2022.

EDUARDO DADE SALLUM

Vereador



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei n 48/2022, de autoria do Legislativo, tem como objetivo promover o debate e a conscientização quanto aos perigos do armamento da população civil e a relação direta existente a flexibilização do Estatuto do Desarmamento e o aumento da incidência de crimes violentos.

Desta forma, solicitamos apoio dos edis desta Casa Legislativa, a fim de aprovar a presente emenda ao PL 48/2022.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 06 de dezembro de 2022.

EDUARDO DADE SALLUM

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5604/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: WE5W-2K2T-XZWW-NSX7



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WE5W2K2TXZWWNSX7>"?chave=WE5W2K2TXZWWNSX7, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WE5W-2K2T-XZWW-NSX7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5604/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: WE5W-2K2T-XZWW-NSX7